

ERRATA
PORTARIA FUNEDAS Nº 205 – 27 DE SETEMBRO DE 2021
Publicada no DOE nº 11.028 de 29/09/2021

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Com fulcro no art. 2º da Resolução nº 35 de 11 de dezembro de 2019, do Conselho Curador Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da sindicância que apura irregularidades no **Hospital Regional de Guaraqueçaba - HRG**, componente do Protocolo 17.911.665-0.

LEIA-SE:

Art. 1º Com fulcro no art. 2º da Resolução nº 35 de 11 de dezembro de 2019, do Conselho Curador Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da sindicância que apura irregularidades no **Hospital Regional do Litoral - HRL**, componente do Protocolo 17.911.665-0.

CURITIBA - PR, 5 DE OUTUBRO DE 2021.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo